ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 27 de junho de 1996.

A T A Nº 2557/96.

Aos vinte sete dias do mês de junho de 1996, às 09:00 horas, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Fernando Ruskowski Lopes. Havia número legal conforme livro de presença foi aberta a presente Sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO PPB - Fernando R. Lopes e Antônio Carlos de Oliveira ; DO PDT - Ariosto B. Sampaio, Jair Antunes Machado, Davi Antônio de O. Corrêa e Cecília K. Medeiros; DO PTB - Cândido Vieira da Silva; DO PMDB - Luiz Antônio Krumel e Manoel Jorge Martinez; DO PSB - - Marcos Luiz de A. Espinoza e Adroaldo C. da Silva.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Damos por aberta esta Sessão Extraordinária solicitando a Senhora Secretária que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1ª SECRETÁRIA VERª CECÍLIA K. MEDEIROS - Procede referida chamada.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Solicito a leitura do Ofício Nº 43/96, do gabinete do Prefeito.

1ª SECRETÁRIA VERª CECÍLIA K. MEDEIROS - Procede leitura de referido ofício (convocação de Sessão Extraordinária).

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Solicito leitura do Ofício de Convocação dos Senhores Vereadores.

1ª SECRETÁRIA VERª CECÍLIA K. MEDEIROS - Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Solicito leitura do Projeto de Lei Nº 1391, do Executivo.

1ª SECRETÁRIA VERª CECÍLIA K. MEDEIROS - Projeto de Lei Nº 1391 do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais com recursos que indica.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Em discussão o referido Projeto.

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO KRUMEL - Eu proporia ao Plenário

...

Scanned with CamScanner

que se retirasse esses três mil de atos de divulgação do Executivo e colocássemos na rubrica núcleo de serviços rodoviários, conservação de estradas Municipais, não é esse aqui...Conservação de ruas e Avenidas, exatamente. Eu gostaria, Sr. Presidente, que Vossa Excelência recebesse a emenda verbal, um pouco intempestível, mas democrática.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Gostaria de fazer uma ressalva ao proponente então se não acordam com o valor façam uma emenda reduzindo, não suprimindo totalmente a verba porque há necessidade de divulgação dos atos. Então que reduza em 50% a verba.

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO KRUMEL - De acordo com a proposição do Vereador Marcos.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Eu pediria aos Senhores Vereadores que quando apresentarem as suas emendas apresentem por inscrito que não é muito correto receber emenda verbal ao Projeto de Lei. Hoje vamos abrir essa tolerância aí, o Projeto já estava na mão dos Vereadores a dois dias, poderiam ter feito as emendas escritas.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, não iria discutir, Senhor Presidente, o Projeto, apenas concordo com a emenda também do Vereador Krumel e aceitei também a proposta do Vereador Marcos, mas eu queria só fazer uma colocação com referência a apresentação de requerimento verbal. E que essas Sessões Extraordinárias até porque o Regimento determina é muito curto o prazo as vezes para a gente examinar e a nossa Casa estava em reparação, em reforma no dia de ontem, ficou difícil se reunir para até apresentar uma proposta escrita mas é claro, o Presidente tem toda razão, as emendas devem ser apresentadas por escrito. Eram essas as colocações, Presidente.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Gostaria que o Vereador Krumel voltasse a Tribuna e registrasse a sua emenda, emenda de consenso reduzir em 50% a verba de atos oficiais transferindo para onde? Quatro e quinhentos ali agora. Em votação a emenda. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimindade a referida emenda. Em discussão o Projeto de Lei Nº 1391 com a emenda já aprovada. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade o referido Projeto. Projeto

...

Scanned with CamScanner

Projeto de Lei Nº 1392, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de cinco mil reais com recursos que indica . Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário se manifestem-se. Aprovado por unanimidade o referido Projeto. Projeto de Lei Nº 1393, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar premiação no Festival Coxilha Negra e dá outras providências. Em discussão o referido Projeto. Tenho um Ofício do Senhor Prefeito que eu pediria a Secretária lesse.

1ª SECRETÁRIA VERª CECÍLIA K. MEDEIROS - Procede referida leitura. Informação sobre os prêmios do Festival Coxilha Negra.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Em discussão o referido Projeto.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO - Senhor Presidente, Senhores Vereadores, eu de acordo com o que determina o artigo 155º, do Regimento Interno que me dá o direito, eu solicitaria vistas nesse Projeto para uma melhor análise dentro do prazo que me é consedido pelo Regimento Interno, é claro que eu gostaria que Vossa Excelência colocasse a minha proposição em votação.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Senhor Presidente com relação primeiro ao pedido de vista do Vereador Ariosto que o Regimento lhe autorga esse direito mas simplesmente para esclarecer. Se o Projeto ficar baixado para discussão para melhor análise não haverá condições de executá-lo uma vez que o Festival ocorre em agosto mas nós, o Poder Executivo pretende ver com antecipação até para desconto em folha dos funcionários e promoções junto as empresas para desconto em folha e aí ficaria prejudicada a nossa proposição. Nós solicitaríamos que o Vereador Ariosto revisasse essa posição e a gente pudesse discutir esse Projeto ainda hoje.

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO KRUMEL - Sr. Presidente em primeiro lugar eu concordo com o pedido de vistas do Vereador Ariosto e explico as razões: Entendo que nós temos recebido anualmente os relatórios dos resultados financeiros do Festival Coxilha Negra e os relatórios tem sido coincidentes quanto as arrecadações e as despesas. Aqui a Secretaria esclarece que não haverá recurso público e que serão com patrocíneo e arrecada-

...

Scanned with CamScanner

ção de bilheteria. Me parece que o preço dos ingressos, já está defifinido que os ingressos já estão a venda, sem prejuízo do prêmio se a Câmara entender assim de aprovar ou não. Me parece que já está decidido, já existe um pacote, inclusive, me falaram em vinte e cinco reais, eu não sei se é a realidade, de todas as noites, com ou sem premiação, logo me parece que não exista exatamente esta extrema urgência quanto a essa decisão. E nós gostaríamos, eu pelo menos a minha Bancada gostaríamos de discutir mais isso com o Governo Municipal. Eu concordo com o pedido de vista do Vereador.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Sr. Presidente, novamente eu tenho que esclarecer aos nobres colegas que os ingressos custam de numeração inclusive com três tíquetes para que o comprador, o adquirente do ingresso tenha a garantia do sorteio e nos ingressos estão especificados, Vereador Krumel, a premiação a questão é simples, nós temos o patriocíneo do Banco do Brasil da Copelmi, de Empresas que já estão investindo nesse Festival, temos a espectativa da venda e nós esperamos que vocês sejam sensíveis porque nós não vamos retirar inclusive a JH Santos está propondo a doação desses televisores em troca de patriocíneo, então nós precisamos que o Legislativo seja sensível a isso para que a gente não interceda de forma a não acontecer tal evento. Se o Projeto ficar baixado na Casa por vontade dos Vereadores vai prejudicar o evento. Nós gostaríamos de em junho procedermos a venda antecipada para desconto em folhas não só dos funcionários públicos mas também das Empresas e gostaríamos a compressão dos Vereadores para que a gente podesse realizar isso. O Projeto está bem explicado.

VEREADOR ARIOSTO B. SAMPAIO - Eu proponho mais uma alternativa Sr. Presidente, em nome da minha Bancada que seje votado o meu pedido de vistas e na segunda-feira nós conversaríamos com o Prefeito votamos com certeza na segunda-feira ainda o Projeto. E isso acho que não é nenhuma incoerência eu acho que nós aqui estamos não é para trancar nada, é para buscar solução de todos os problemas que surgirem.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Eu acho que eu posso me manifestar como líder do Governo...Mas agora é uma nova proposição do Vereador a qual nós acatamos, nós acatamos, Sr. Presidente, que o Projeto seja levado a votação na segunda. ...

Scanned with CamScanner

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO KRUMEL - Mas com o espírito de cooperação, apenas para registrar que esta Casa tem tido sempre unanimidade a melhor das intenções com o Poder Executivo, por outro lado é necessário que fique registrado que nós queremos conversar com o Poder Executivo mas veja os ingressos já foram impressos, meu caro líder do Governo? antes da consulta ao Legislativo. Isso de uma certa forma arranha a relação entre os Poderes, porque ou constrage o Poder Legislativo a votar ou enviabiliza um Projeto que é de interesse da comunidade então nós vamos falar exatamente sobre isso com o Prefeito para que antes, antes dessas questões mais polêmicas a Câmara seja consultada para evitar exatamente isso incidentes, que nós estamos eventualmente experimentando.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Vereador, só para esclarecer o porque desse procedimento. Segundo orientação da DPM a regulamentação da premiação deveria ser feita através de Decreto-Lei do Prefeito, então ele regulamentaria através de Decreto-Lei. Eu em conversa com o Dr. Borba, conversa com o Dr. Borba numa segunda instância nem era esse asunto que eu fui conversar com ele, mas aproveitei e ele disse que poderia ser através desse Decreto-Lei, mas ficaria muito melhor perante ao Tribunal de Contas se passasse pelo Legislativo, daria muito mais força a Lei do que o Decreto. Por isso eu trouxe essa informação ao Prefeito e ele resolveu trazer a apreciação, porque num primeiro momento a orientação era através de Decreto que nós tínhamos feito Decreto para regulamentar. Como houve essa sugestão de que a Câmara respaldaria muito mais perante o Tribunal de Contas uma Lei do que um Decreto nós enviamos posteriormente. Essa não foi com intenção de melindrar o Legislativo, até porque eu cuido muito isso não é, Vereador, porque eu faço parte desse Poder.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Então em discussão o pedido de vistas do Vereador Ariosto com o compromisso de votar na segunda-feira o Projeto. Em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado o pedido de vistas. Projeto de Lei Nº 1394, do Executivo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor para exercer função junto a Delegacia de Polícia de Butiá. Em discussão o referido Projeto.

...

Scanned with CamScanner

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO KRUMEL - Sr. Presidente, eu estive conversando com a Srª Delegada, primeiro ela me disse que não é um funcionário que ela precisa, são três e que as pessoas realmente precisam estar preparadas, até imaginei acerca de quais aptidões, obviamente, principalmente Vossa Excelência como policial já em fim de carreira sabe que a atividade policial carece de uma série de habilitações específicas que certamente não são as exigíveis a esses funcionários. E aí ela me mostrou uma gama de processos que se encontram lá realmente necessitando de trabalho e nós concordamos, eu quero deixar bem claro, nós concordamos plenamente, eu, esse Vereador, concordo plenamente da necessidade da cedência de servidores. Mas eu também gostaria de conversar com o Prefeito acerca dever se não precisamos mais onerar os cofres da municipalidade com contratação a título precário nesse momento e se não existe disponibilidade de servidores no Executivo, nós temos observado o ingresso de várias pessoas contratadas, não estou questionando a legalidade, mas de ceder dos quadros da municipalidade sem que se precise onerar mais as despesas do Município, principalmente, com pessoal e atendesse a solicitação da Delegada. Aí ela me colocou que já teria até as pessoas. Aí eu fiquei cheio de pontos de interrogações. Mas eu gostaria, Sr. Presidente, também a exemplo do que já foi feito com o processo anterior, Vossa Excelência nos concedesse vistas para nós conversar com o Prefeito e com a Delegada e ver se achamos uma solução mediana, caso contrário poderíamos votar então na segunda-feira que ainda também estaria dentro do prazo.

VEREADOR MARCOS LUIZ DE A. ESPINOZA - Para comprovar que esse Vereador, a Bancada do PSB não está contra o Legislativo eu concordo com a Proposição do Vereador Krumel pelo seguinte: eu também questiono essa transferência das responsabilidades do Estado para o Município em todos os momentos, é merenda escolar, é saúde, estão transferindo em todos os momentos e a Brigada Militar, a Polícia Civil já são ajudados é a outra coisa que eu gostaria de questionar, Sr. Presidente, é quanto ao Posto de Identificação, de carteira de identidade no Município que pertence a Butiá e está funcionando lá em Minas do Leão. Acho que esta Casa precisa tomar providências no sentido de trazer esse posto para funcionar em Butiá, porque foi publicado no Diário Oficial, foi feito

Scanned with CamScanner

...

para funcionar em Butiá e não em Minas do Leão, não sei o que que ele faz lá. E quanto a cedência de funcionários já foi solicitado a vários funcionários irem prestar seus serviços lá porque deve-se também respeitar esse direito do funcionário, da transferência, e muitos não se sentiram habilitados para o Cargo, mas eu concordo com o pedido de vistas e que seja votado, se possível, na segunda-feira.

VEREADOR LUIZ ANTÔNIO KRUMEL - Me concede uma questão ? Eu concordo com o fim da explanação do nobre líder do governo, mas apenas, Sr. Presidente, para ressalvar nos anais desta Casa eu quero deixar claro que em nenhum momento esse Vereador nem a Bancada do PMDB colocou que possa haver ou estar havendo má vontade por parte da Bancada do PSB, eu disse que o ato da proposição do Projeto anterior sem uma discussão maior arranhava as relações entre Executivo e Legislativo, o que não envolve certamente os Partidos Políticos.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Continua em discussão. Quem é que fez o pedido de vistas ? Então da mesma forma tem que votar segunda esse Projeto senão não adianta mais. Em discussão então o pedido de vistas do Projeto de Lei nº 1394. Em votação o pedido de vistas. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade com o compromisso de na segunda-feira ser votado em Sessão normal. Questão de ordem para o Vereador Ariosto.

VEREADOR ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Sr. Presidente, diante da manifestação do Vereador Marcos e houve aqui a concordância das Bancadas dos Vereadores todos de que se vote esse Projeto na segunda-feira após uma conversação com o Sr. Prefeito, eu solicitaria (cópia impossível) ao Vereador Marcos, na qualidade de líder do governo marcar uma audiência para nós com o Prefeito na segunda-feira ou amanhã, sexta-feira, ou hoje, aí a hora o Vereador nos comunica.

PRESIDENTE FERNANDO RUSKOWSKI LOPES - Encerrada a presente Sessão Extraordinária.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1996.

...

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

...

Fls. 08

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

Cecília K. Medeiros

Verª. Cecília Kidriski Medeiros
1ª Secretária

MNS/VZG

Scanned with CamScanner